



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 04/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a profissional **NEUZA DA SILVEIRA ALVES NEVES**, inscrita sob o CPF nº141.877.366-20, com sede na Rua José Alves de Lana, Nº 60, Bairro: Centro, CEP:35.145-000, na cidade de Sobrália-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços na confecção de mascaras para atender a Secretaria de Saúde no Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Prestação de Serviços na confecção de mascaras para atender a Secretaria de Saúde no Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 3.686,47(três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903600-102	202	Manutenção da Secretaria de Saúde/Outros serviços terceiros-Pessoa Física.
0205.1012210032126.33903600-154	202	Manutenção da Secretaria de Saúde/Outros serviços terceiros-Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 15 de abril 2020.



MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



NEUZA DA SILVEIRA ALVES NEVES
CPF nº141.877.366-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG
NOTA DE EMPENHO N°= 1309/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 22/04/2020 Ficha: 000202

Órgão.....: 02	-	PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.05.	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.05.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1003.2126.	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa...: 3.3.90.36.99	-	Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso.....: 1.02.00	-	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Credor...: NEUZA DA SILVEIRA ALVES NEVES **Número: 11725**
Endereço.: Rua JOSÉ ALVES DE LANA N°: 60 Bairro: CENTRO **CEP: 35.145-000**
Cidade...: Sobralia - MG CPF...: 141.877.366-20
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$912,07
Novecentos e doze reais e sete centavos.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE
MASCARAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19.

Licitação.: Não se Aplica **Processo N°.: _____**
Data: 22/04/2020 Ordenador da Despesa: _____

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...:26.418,61 : VALOR LIQUIDADO ...:912,07
VALOR EMPENHADO ...:912,07 : DESCONTO:127,68
SALDO ATUAL:25.506,54 : VALOR LIQUIDO ...:784,39
TOTAL EMPENHADO ...:912,07 : SALDO A LIQUIDAR :0,00
VALOR A LIQUIDAR :912,07

Data: 22/04/2020 Contador(a)/Contabilista: _____

ALENE DE FATIMA COELHO CUNHA
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$912,07, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 29/04/2020 Assinatura: _____

Data p/ Pagto: 30/04/2020

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 29/04/2020 Assinatura: _____

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$784,39, Setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

29/04/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BRAD CONTA: 2941-6

RECURSO
CHEQUE: 7ED

DATA: 29/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA

Estado de MINAS GERAIS
Pça Dr. Rusvel Raimundo da Rocha 49 - Centro
CEP 35145-000 - SOBRALIA

C.N.P.J.: 18.083.055/0001-78 - INSC. EST.: FONE: (33)3232-1149

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (AVULSA)

1ª VIA
Prestador do Serviço

NOTA FISCAL
Nº **6897**

UNIDADE EMITENTE

DATA DA EMISSÃO
29/04/2020

NATUREZA DA OPERAÇÃO
01 - Trabalho sem Vinculo empregaticio

COD. DA OPERAÇÃO
12

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: **011725 - NEUZA DA SILVEIRA ALVES NEVES**
ENDEREÇO: **Rua JOSÉ ALVES DE LANA 60 CENTRO**
MUNICÍPIO: **Sobralia** CEP: **35145-000**
C.N.P./J/CPF: **141.877.366-20**

PIS:
ESTADO: **MG**
INSCRICAO ESTADUAL: ...-

TOMADOR DE SERVIÇO

Nº: **002561 - MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA**
ENDEREÇO: **Praça RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA 49 Não informado CENTRO**
MUNICÍPIO: **Sobralia** CEP: **35145-000** ESTADO: **MG**
C.N.P./J/CPF: **18.083.055/0001-78** INSCRICAO ESTADUAL: ...-

Nº ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	1,00	SERVIÇO PRESTADO NA CONFECCÃO DE MASCARAS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19	912,07	912,07			
A RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO DO INSS FICA A CARGO DO TOMADOR DO SERVIÇO							
			SUB-TOTAL R\$:	912,07			
I.S.S.Q.N.	BASE I.S.S.Q.N.	VALOR I.S.S.Q.N.	I.R.R.F.	BASE I.R.R.F.	VALOR I.R.R.F.	I.S.S.Q.N. R\$:	27,36
3,00 %	912,07	27,36	0,00%	0,00	0,00		
			I.N.S.S.	BASE I.N.S.S.	VALOR I.N.S.S.	I.R.R.F. R\$:	0,00
			11,00%	912,07	100,32		
FUNCIONÁRIO EXPEDIDOR			Total de Deduções IRRF: R\$ 0,00			I.N.S.S. R\$:	100,32
			Não Cadastrado Não Cadastrado			TOTAL R\$:	784,39

NOTA FISCAL

Nº **6897**

RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA INDICADO AO LADO.

DATA / / ASS.: